

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

Emenda nº 17/19

Substitutiva a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 27/18

Substitua-se a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 27/18, pela seguinte redação:

"Art.1° Fica alterada a Lei Municipal nº 1.389 de 11 de abril de 2007, acrescentando as atribuições para o Cargo de Coordenador Institucional do CAPS, com a seguinte redação:

## COORDENADOR DO CAPS-CENTRO DE ATENCÃO PSICOSSOCIAL

## **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalhos e os recursos humanos da entidade:
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos por todos os funcionários, zelando pelo bom andamento do atendimento aos usuários e tomar as medidas cabíveis quando da existência de irregularidades;
- Elaborar junto à Equipe Técnica um Cronograma de Atividades Laborais de apoio aos serviços da equipe operacional;
- Analisar e definir a utilização das doações recebidas;
- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos programas, serviços e projetos operacionalizados na unidade;
- Coordenar a realização do planejamento dos serviços, programas, projetos e ações em geral;
- Supervisionar o atendimento humanizado e qualificado a todos os usuários do serviço; • Coordenar e garantir que as informações sejam consolidadas, organizadas e enviadas aos órgãos competentes;
- Promover a articulação entre serviços de Saúde;
- Participar das reuniões de planejamento e avaliação promovidas pelo Departamento de Saúde, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Ensino Médio

Miracatu, 14 de junho de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vereadora

Câmara Municipal de Miracatu - SP PROTOCOLO GERAL 640/2019 Data: 14/06/2019 - Horário: 17:1 Legislativo - EP 17/2019